

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1805, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 58.219,70 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1683, de 24 de setembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 58.219,70 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	14	0100	630,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	21	0100	640,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	104	0101	1.600,00
04.01.12.361.0003.2.031 - Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	75	0147	10.100,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.15.451.0051.1.051 - Obras Abert/Pav./Calc./Compl. Vias			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	894	0268	19.562,70
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.02 - CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE			
07.02.10.302.2705.2.126 - Manutenção/Rateio de Consórcio com o Icismp			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540	0102	4.062,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.123.0043.2.014 - Manutencao Acoes da Contabilidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	762	0100	1.625,00
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.02.061.0024.2.009 - Atividades de Acoes Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	801	0100	20.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>58.219,70</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15	0100	2.265,00
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.013 - Realizacao Festas/Homenag/Recepcoes			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29	0100	630,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	87	0101	1.600,00
04.01.12.361.0003.2.031 - Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77	0147	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	78	0147	6.100,00

FONTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	411	0102	4.062,00
07.01.10.303.0087.2.121 - Distribuição de Medicamentos de Ordem Judicial			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	468	0102	20.000,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>38.657,00</b>

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
268 - Transf Esp. Estado-Acordo Jud. Rep. Impactos Socioeconômicos e Ambientais Romp. Ba	0268	19.562,70
<b>Total de superávit financeiro</b>		<b>19.562,70</b>

<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>58.219,70</b>
--------------------------	--	--	------------------

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 3 de novembro de 2022; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

**Fabio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**